

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n°. 856 – Jardim Eldorado - Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: n°. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro n°. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, n°. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, no seguinte termo:

1ª - Pelo presente Termo fica alterado na Cláusula III o seguinte:

- ✓ O preço por litro de gasolina no valor de R\$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), **fica alterado para R\$4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)**, para a entrega parcelada de 1.876,4020 litros, num total de R\$ 8.800,32 (oito mil oitocentos reais e trinta e dois centavos).

- ✓ O preço por litro de Etanol no valor de R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), **fica alterado para R\$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)**, para a entrega parcelada de 2.924,3560 litros, num total de R\$ 8.451,39 (oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

- ✓ Ficando o total para entrega parcelada de 4.800,7580 litros de combustível, o valor total global passa ser de R\$17.251,71 (dezesete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

2ª - Fundamenta-se o reajuste na Cláusula III, item 3.5. do Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0009 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.
Contratado

Marco Antônio da Fonseca
RG nº. 19.425.144-5
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha